



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR Nº 44/2023 - Concur 2022-2024 (GRUPO DE TRABALHO)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 02 de agosto de 2023.

Processo nº: 23205.102157/2021-19

Conselheiro Relator: Gilberto Pinzetta

Assunto: Análise da prestação de contas referente ao projeto de pesquisa "Fermentação SHF e SSF da biomassa lignocelulósica de capim elefante para produção de etanol"

Interessado: João Paulo Bender

I - HISTÓRICO

O Processo nº 23205.102157/2021-19 compreende a prestação de contas referente ao subprojeto "Fermentação SHF e SSF da biomassa lignocelulósica de capim elefante para produção de etanol", do pesquisador Prof. João Paulo Bender, docente do Campus Chapecó da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), classificado no PRISMA com o nº PES-2021-0293.

O subprojeto foi classificado por meio do EDITAL Nº 121/GR/UFFS/2021 da UFFS.

O objetivo geral do subprojeto consistia em contribuir com a diversificação de biomassas lignocelulósicas para a produção de etanol. Como resultados o estudo esperava, em termos técnicos-científicos: Formação de recursos humanos qualificados através da inserção e acompanhamento das atividades realizadas nesta pesquisa por alunos vinculados à Instituição; Apresentação de trabalhos em congressos; Submissão de trabalhos a periódicos conceituados na área; Desenvolvimento de um processo de fermentação da biomassa lignocelulósica de capim elefante viável, isto é, desenvolver um processo não complexo, de baixo custo e com alto rendimento; Possibilidade de incrementar a diversificação das matérias-primas viáveis para a produção de etanol; Promover o aprimoramento de processos, visando novas alternativas produtivas e à redução de custos. Em termos de produção intelectual: Entendimento da viabilidade tecnológica da produção de etanol a partir de matérias primas alternativas; Promover o aprimoramento de processos, visando alternativas produtivas e à redução de custos; Possibilitar a diversificação de matérias-primas viáveis para a produção de

biocombustíveis, a qual poderá ser incorporada futuramente para a produção de bioetanol; Incentivar o estudo das variáveis de processo que afetam o tempo reacional e o rendimento na produção de bioetanol.

O Termo de Outorga de Auxílio - F9788 (pgs. 01 a 10), com prazo de vigência de 01 de agosto de 2021 à 31 de julho de 2023, visando a transferência de recursos financeiros para a execução do subprojeto aprovado pelo Edital 121/GR/UFGS/2021, no valor global de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) foi assinado eletronicamente pelo coordenador do projeto Prof. João Paulo Bender na data de 12/08/2021. O prazo de vigência do Termo de Outorga poderá ser prorrogado por até 60 (sessenta) dias, por iniciativa do Outorgado, através de solicitação formal encaminhada à Diretoria de Pesquisa no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência da data do término da vigência do Termo de Outorga.

A prestação de contas que se refere este parecer foi utilizada para despesas correntes ao subprojeto de pesquisa "Fermentação SHF e SSF da biomassa lignocelulósica de capim elefante para produção de etanol", do pesquisador Prof. João Paulo Bender.

Na data de 24/09/2021 foi gerada solicitação de pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), em favor do professor pesquisador João Paulo Bender, assinado eletronicamente nessa mesma data 24/09/2021 pelo Diretor de Pesquisa Eduardo Pavan Korf (pág. 33 e 34). Na data de 04/10/2021 foi gerada ordem de pagamento no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), assinado eletronicamente em 04/10/2021 pelo Contador Flávio Perlin Berni.

Na data 29/07/2022, o coordenador do projeto declarou a utilização dos recursos recebidos referentes a prestação de contas, informando os recursos recebidos no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), mais rendimento de aplicação financeira de R\$ 107,34 (cento e sete reais e trinta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 2.607,34 (dois mil, seiscentos e sete reais e trinta e quatro centavos) e o total de despesas realizadas no valor de R\$ 2.591,91 (dois mil, quinhentos e noventa e um reais e noventa e um centavos) e saldo não utilizado de R\$ 15,43 (quinze reais e quarenta e três centavos) devolvido conforme comprovante de Guia de Recolhimento da União - GRU (pg. 115 e 116), conforme consta nas pág. 102 à 128.

II - CONSIDERAÇÕES

Considerando que foram apresentados os extratos da conta bancária específica, conta corrente e aplicação financeira, onde constam o saldo inicial da conta zerada (pág. 11), a entrada do auxílio em 05/10/2021 (pág. 132) e a utilização dos recursos (pág. 102 à 128) e, posteriormente o comprovante de solicitação de encerramento de conta (pág. 153 à 155);

Considerando o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa (CAP) referente a prestação de contas do projeto, em que declara que o projeto cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, constantes no item 5.2 e inciso I e que os documentos exigidos pelo Termo de Outorga de Auxílio foram anexados e atendem ao item 5.3, manifestando-se por encaminhar o processo a Diretoria de Contabilidade para prosseguimento da análise da prestação de contas (pág. 157 e 158);

Considerando o Parecer Técnico da DCONT (documento anexo, datado de 08/12/2022) que recomenda a aprovação da prestação de contas SEM ressalvas, nos termos do item 5.7, I, do Termo de Outorga.

III - VOTO DO RELATOR

Considerando a documentação apresentada no decorrer do processo, recomenda-se a **APROVAÇÃO** da prestação de contas **SEM** ressalvas, nos termos do item 5.6, II, do Termo de Outorga, bem como ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

GILBERTO PINZETTA

(Assinado digitalmente em 02/08/2023 11:40)

GILBERTO PINZETTA

TERCEIRIZADO

CPF: ###.###.029-##

Processo Associado: 23205.102157/2021-19

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **44**, ano: **2023**, tipo: **F0272 - PARECER RELATORIA CONSELHO CURADOR - CONCUR**, data de emissão: **02/08/2023** e o código de verificação: **e2793b9567**